



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2013 – Registro de Preços nº 020/2013, **homologo** por seus próprios fundamentos á favor da empresa **RENATO CORTIVO – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.975/0001-71, conforme valores descritos abaixo:

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000 m ²	Serviço de plantio de grama em leiva.	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	20.000 m ²	Serviço de plantio de mudas de grama com espaçamento de 40cm x 40cm.	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
03	1.000	Serviço do plantio de mudas de árvores, palmeiras e arbustos, com dimensões de até 70cm de altura, para arborização urbana, logradouros públicos e em locais de preservação ambiental.	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
04	1.000	Serviço de plantio de mudas de árvores, palmeiras e arbustos, com dimensões de até 2,00 metros de altura, para arborização urbana, logradouros públicos e em locais de preservação ambiental.	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
05	150	Fornecimento e plantio de mudas de Palmeiras e Arbustos com dimensões de até 2,00 metros de altura, para a ornamentação de logradouros públicos Municipais.	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00
06	150	Fornecimento e plantio de mudas de Palmeiras e Arbustos com dimensões acima de 2,00 metros de altura, para a ornamentação de logradouros públicos Municipais.	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
07	300	Serviço de poda e desbastes de árvores, com carregamento e descarregamento dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizado em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
08	200	Serviço de corte de árvores para substituição das mesmas, com carregamento e descarregamento dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizado em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00

Totalizando o valor de R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta reais).

Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João.

*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 07 de junho de 2013, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizado licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras irregulares, em trecho das Ruas São Francisco, Itália, Da Paz e Avenida 14 de Dezembro neste Município de São João-PR, com área total de 8.509,67m2, decorrente do Contrato de Repasse nº 768049/2011- Ministério da Integração Nacional, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demais projetos. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46 - 3533.8300 ou e-mail: licitacaos@sudonet.com.br. São João, 20 de maio de 2013. Altair José Gparetto - Prefeito Municipal

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALTEIM INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, torna público que requerer ao IAP, a Renovação de Licença de Operação, para comercialização de agrotóxicos e fitossanitários, no Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA Na publicação do Decreto nº 7.132, de 20 de maio de 2013, edição nº 5779, de 21 de maio de 2013, ONDE SE LE:

Art. 1º É considerado Ponto Facultativo, em todo o território do Município de Pato Branco, o dia 31 de maio de 2008 (sexta-feira).

LEIA-SE: Art. 1º É considerado Ponto Facultativo, em todo o território do Município de Pato Branco, o dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Teófilo Augusto Lottus Weg, nº 248 - Vila do Meio, nº 264 - Bairro São Roque, CEP 85.603-449 Fone: (0*) 41 323-8844 Pato Branco - Paraná e-mail: conselhamunicipal@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 062/2013

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao primeiro quadrimestre de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 20 de Maio de 2013,

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 1º Quadrimestre de 2013. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 21 de Maio de 2013. Flávio César Dittmann Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



PORTARIA Nº 161/2013 - GP

DATA: 21/05/2013

Márcio Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1º - SUBSTITUIR o Sr. Itacir Barreto pelo Sr. Elio Hoppen, como representante titular da Prefeitura Municipal de Maripólis junto ao Conselho Municipal do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 21 de Maio de 2013.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2013, com abertura em 21 de maio de 2013, e verificando que não houve interposição recursal, eu Gliese Pelizzari - Pregoeira, designada pela Portaria nº. 018/2013 ADJUDICO o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 062/2013, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP. CNPJ Nº 07.075.504/0001-10. LOTE 01: ITEM 01 VALOR UNITARIO R\$ 1.100,00 perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Saúde do Iguaçu, 21 de maio de 2013. Gliese Pelizzari PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

Tendo em vista o Parecer Jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2013, com abertura em 21 de maio de 2013, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 062/2013, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP. CNPJ Nº 07.075.504/0001-10, LOTE 01: ITEM 01 VALOR UNITARIO R\$ 1.100,00 perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Saúde do Iguaçu, 21 de maio de 2013. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Vereador Valmir Tacco, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, tendo como Presidente o Vereador Valmir Macari, conforme dispõe a Lei Complementar nº 103, de 4 de maio de 2008 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 2.744, de 9 de maio de 2007, convocam para a audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal relativa ao 1º Quadrimestre de ano de 2013.

Horário: 14 horas Data: 28 de maio de 2013 Local: Rua Araribóia, 493 Pato Branco - Paraná



Município de Dois Vizinhos

DECRETO Nº 10368/2013

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

D E C R E T A: Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 09 de julho de 2013, no Clube dos Idosos Inmaculada Conceição, localizado na Rua Mário de Barros, Município de Dois Vizinhos - PR, que terá início às 09h30min e término às 17h30min, tendo como Tema Central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS" e os seguintes Eixos:

- § EIXO 01: O CONFINAMENTO OBRIGATORIO DA ASSISTENCIA SOCIAL; § EIXO 02: GESTÃO DO SUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; § EIXO 03: GESTÃO DO TRABALHO; § EIXO 04: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS; § EIXO 05: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DO SUAS; § EIXO 06: REGIONALIZAÇÃO.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito Jaime Bonatto Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Vizinhos - PR.

DECRETO Nº 10369/2013

Concede Função Gratificada a servidores Lucimar Meurer Jacoby. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A: Art. 1º Concede à servidora LUCIMAR MEURER JACOBY, matrícula funcional nº 13697-1, portadora do RG nº. 5.739.429-3/PR e do CPF/MF nº 834.847.289-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Tributação e Receita, Função Gratificada de Responsável pela Digitação em Microcomputadores, símbolo G-1, a partir de 02 de maio de 2013, com base na Lei nº 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

DECRETO Nº 10370/2013

Declara a vacância de cargo público da servidora Orlides Leopoldino por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A: Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 79 - V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com início de vigência a partir de 21 de março de 2013, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da servidora ORLIDES LEOPOLDINO, matrículas funcionais 922-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.506.785-0/PR e do CPF/MF nº 718.837.039-72, a partir de 16 de maio de 2013.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 16 de maio de 2013. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

DECRETO Nº 10369/2013

Concede Função Gratificada a servidora Lucimar Meurer Jacoby. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A: Art. 1º Concede à servidora LUCIMAR MEURER JACOBY, matrícula funcional nº 13697-1, portadora do RG nº. 5.739.429-3/PR e do CPF/MF nº 834.847.289-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Tributação e Receita, Função Gratificada de Responsável pela Digitação em Microcomputadores, símbolo G-1, a partir de 02 de maio de 2013, com base na Lei nº 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com o Ato de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2013 - Registro de Preços nº 020/2013, homologo por seus próprios fundamentos a favor de empresa REGATO CORTIVO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.344.979/0001-71, conforme valores descritos abaixo:

Table with 5 columns: LOTE, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 8 items related to plant maintenance services.

Totalizando o valor de R\$ 94.030,00 (noventa e quatro mil e trinta reais). Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2013. Antonio Carlos Pinheiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com o Ato de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2013 - Registro de Preços nº 021/2013, homologo por seus próprios fundamentos a favor de empresa PRADELIA IMPRESSIONAMENTO MODULARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.023/0001-01, conforme especificações e valores descritos abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Tipo, Valor por m², Valor total. Contains 1 item for canvas printing.

Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2013. Antonio Carlos Pinheiro Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Errata 01 - Edital de Tomada de Preços nº 06/2013

O Município de Pato Branco, torna público aos Interessados, que fica acrescido nos documentos de habilitação do Edital de Tomada de Preços nº 06/2013, o item 5.1.8, com a seguinte redação: 5.1.8 - Autorização de Funcionamento, da proponente com indicação do técnico responsável, no Conselho Federal de Estatística da 3ª Região SP/MT/MS/PR. Em virtude da alteração acima descrita, a data para emissão e/ou atualização do Certificado de Registro Cadastral constante do item 5.1.1 do Edital passa a ser até o dia 06 de junho de 2013 e o recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á até às 9h (nove horas) do dia 11 de junho de 2012, e a abertura dos envelopes dar-se-á imprimeiramente às 9h15min (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia. Os demais itens do edital permanecem inalterados. Pato Branco, 16 de maio de 2013. Loreci Dolores Blum - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 36/2013

RETIFICAÇÃO DE AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 36/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sulina, informa que foi alterado o objeto do edital Pregão Presencial 36/2013, com abertura para o dia 29/05/2013, às 08:00 horas para melhor atender as necessidades administrativas, sendo alterado da seguinte forma: Onde se lê: 2.1 - Execução dos Serviços de coleta do lixo urbano (o chamado lixo orgânico e inorgânico) e industrial, produzido no perímetro urbano do Município de Sulina/PR, e em três localidades do interior do Município e seu percurso (Linha Areião, passando por Águas Termais; Linha Queixo da Anta e Sede Ouro).

Leia-se: 2.1 - Execução dos Serviços de coleta do lixo urbano (o chamado lixo orgânico e inorgânico), produzido no perímetro urbano do Município de Sulina/PR, e em três localidades do interior do Município e seu percurso (Linha Areião, passando por Águas Termais; Linha Queixo da Anta e Sede Ouro). Em razão da presente errata, fica redesignada a data de abertura do Pregão 36/2013, para o dia 06 de junho de 2013 às 09:00 horas. Sulina 21 de maio de 2013, ALMIR MACIEL COSTA, PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE

Convite Nº 12/2013

Expirado o prazo regular, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em apêndice e a adjudicação do objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DE ROTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, as Empresas:

Table with 2 columns: NOME DO FORNECEDOR, VALOR TOTAL (R\$). Lists ZANCHETTIN & BUZZACARO LTDA - ME with value 73.900,00.

Prefeitura Municipal de Sulina, em 20 de maio de 2013, Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

Table with 2 columns: CONTRATADA, OBJETO, LICITAÇÃO, VALOR, VIGÊNCIA. Details contract for truck rental.

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 38/2013

RETIFICAÇÃO DE AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 38/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sulina, informa que foi alterado o objeto do edital Pregão Presencial 38/2013, com abertura para o dia 29/05/2013, às 08:00 horas para melhor atender as necessidades administrativas, sendo alterado da seguinte forma: Onde se lê: 2.1 - Execução dos Serviços de coleta do lixo urbano (o chamado lixo orgânico e inorgânico) e industrial, produzido no perímetro urbano do Município de Sulina/PR, e em três localidades do interior do Município e seu percurso (Linha Areião, passando por Águas Termais; Linha Queixo da Anta e Sede Ouro).

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 22 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0349

Página 48 / 108

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013
Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2013 – Registro de Preços nº 021/2013, homologo por seus próprios fundamentos à favor da empresa PRADELLA IMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.523/0001-00, conforme especificações e valores descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Tipo	Valor por m²	Valor total
01	Grama em rolva do tipo Esmeralda, limpa de ervas daninhas, placas de 1,20x0,40m, viscosa e pesando aproximadamente 15 Kg cada, com idade mínima de 6 (seis) meses. MARCA PRADELLA	10.000 m²	Esmeralda	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00

Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013
Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2013 – Registro de Preços nº 020/2013, homologo por seus próprios fundamentos à favor da empresa RENATO CORTIVO – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.975/0001-71, conforme valores descritos abaixo:

Item	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000 m²	Serviço de plantio de grama em rolva.	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	20.000 m²	Serviço de plantio de mudas de grama com espaçamento de 40cm x 40cm.	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
03	1.000	Serviço de plantio de mudas de árvores, palmeiras e arbustos, com dimensões de até 70cm de altura, para arborização urbana, logradouros públicos e em locais de preservação ambiental.	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
04	1.000	Serviço de plantio de mudas de árvores, palmeiras e arbustos, com dimensões de até 2,00 metros de altura, para arborização urbana, logradouros públicos e em locais de preservação ambiental.	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
05	150	Fornecimento e plantio de mudas de Palmeiras e Arbustos com dimensões de até 2,00 metros de altura, para a ornamentação de logradouros públicos Municipais.	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00
06	150	Fornecimento e plantio de mudas de Palmeiras e Arbustos com dimensões acima de 2,00 metros de altura, para a ornamentação de logradouros públicos Municipais.	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
07	300	Serviço de poda e desbastes de árvores, com carregamento e descarregamento dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizado em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
08	200	Serviço de corte de árvores para substituição das mesmas, com carregamento e descarregamento dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizado em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00

Totalizando o valor de R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta reais).

Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 071/2013

SÚMULA: Nomeia Mônica Tondo para exercer o cargo de Chefe de Departamento I. ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2.419/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de maio de 2013, a Srta MONICA TONDO, RG: 9.900742-7 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Departamento I, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-3, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,

EM 20 DE MAIO DE 2013.

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº 073/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.013 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.449 de 15 de novembro de 2.012.

Decreta:

Artigo 1º-Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.013, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 8.000,00 (Oito

Mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

07.01 – Administração S.M.E.C.E.

123610020.2.019000 Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%

3.3.90.14.00.00 -103 – Educação / 5% s/ Transferência Constitucional.....8.000,00

TOTAL.....8.000,00

Artigo 2º-Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos vindos de cancelamento parcial da seguinte dotação através das rubricas de receita abaixo especificadas:

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

07.01 – Administração S.M.E.C.E.

123610020.2.019000 Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%

3.3.90.36.00.00 -103 – Educação / 5% s/ Transferência Constitucional.....8.000,00

Total.....8.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, em 21 de maio de 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

PORTARIA Nº. 0103/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo para participarem da vistoria dos veículos que serão utilizados para executar serviços de transporte de alunos e de pacientes portadores de deficiência renal, no interior do município, até o mês de dezembro de 2013, referente ao pregão Presencial 021.

Luiz Carlos Senhor CPF: 243.117.239-20

Pedro Nascimento CPF: 426.572.709-30

Algacir Pinto CPF: 014.57069-53

Silvana Piazza Somensi CPF: 684.804.159-91

Tiago Tibola CPF: 032.474.949-01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE MAIO DE 2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

PORTARIA Nº. 0104/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo para comporem o Conselho Municipal do Trabalho.

Titulares:

Adriano De Col CPF: 994.727.759-34

Dirceu Duarte CPF: 297.245.979-20

Neivo Pagliosa CPF: 451.722.429-53

Suplentes:

Roberto José Zorzi CPF: 033.006.699-44

Roberto Ubirajara Poncio CPF: 124.706.618-05

Silas Friesen CPF: 775.260.319-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE MAIO DE 2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia